Economia & Negócios

ESTADÃO RI

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

Kinea Private Equity Investimentos S.A.

CNPI 04 661 817/0001-61

NIRE 35300187261 ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 28.04.2022, às 09h15, na Rua Minas de Prata, 30, 4º andar, Vila Olímpia, em São Paulo (SP), PRESIDÊNCIA: Márcio Verri Bigoni, QUORUM: Totalidade dos membros eleitos, Os membros do conselho de administração participaram da reunião remotamente, conforme previsto no item 6.6 do art. 6º do Estatuto Social. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1. Reeleger ALESSANDRO LOPES e CRISTIANO GIOIA LAURETTI, adiante qualificados, para compor a Diretoria no próximo mandato trienal que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2025, permanecendo a Diretoria composta da seguinte forma: DIRETORIA: Diretor Presidente: CRISTIANO GIOIA LAURETTI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 22.289.158-0, CPF 259.028.958-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Minas de Prata, 30, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-080; e Diretor de Controladoria: ALESSANDRO LOPES, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP-22.826.749-3, CPF 135.462.998-17, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Minas de Prata, 40, 4º andar, Vila Olímpia, CEP: 04552-080, 2, Registrada a apresentação, pelos eleitos, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia. 3. Em atendimento às normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e regulamentação específica, atribuídas as responsabilidades aos diretores na forma abaixo: ALESSANDRO LOPES: Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração da carteira de valores mobiliários - Resolução CVM 21/2021; Gestão de riscos relativa à administração da carteira de valores mobiliários - Resolução CVM 21/2021; e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica, CRISTIANO GIOIA LAURETTI: Administração da Carteira de Valores Mobiliários (Gestão de Recursos) - Resolução CVM 21/2021. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de abril de 2022. (aa) Márcio Verri Bigoni - Presidente; Carlos Fernando Rossi Constantini. Cristiano Gioia Lauretti. Eduardo Sant'Anna Marrachine e Nicholas Denis Mc Carthy - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 28 de abril de 2022. (aa) Márcio Verri Bigoni - Presidente do Conselho de Administração; e Carlos Fernando Rossi Constantini - Conselheiro. JUCESP sob nº 312.912/22-5 em 20.06.2022. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão. e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no

QR Code ao lado ou pelo site:

https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/